

Multa foi aplicada por descumprimento de decisão que determinou a continuidade de tratamento médico em hospital especializado

A 2ª seção do STJ manteve decisão monocrática que não conheceu recurso apresentado pela Unimed-Rio Cooperativa contra acórdão que confirmou astreintes em mais de R\$ 2 milhões.

A maioria do colegiado acompanhou entendimento do relator, ministro Moura Ribeiro, segundo o qual a decisão não apreciou o mérito da questão, tendo sido barrada pela súmula 7 do STJ, que impede o reexame de provas.

[Leia aqui na íntegra](#)

Fonte: Migalhas, em 12.11.2025